

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
**UNIR**

## **Boletim de Serviço 2021**



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor

**Elyzania Torres Tavares**

Chefe de Gabinete

**Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**

Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



**UNIR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 371/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008630/2021-43; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0741820/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **ANDREIA DIAS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2349032, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 4, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutorado em Educação, emitido pela Universidade Estadual de Maringá, com efeito acadêmico a partir de **23/06/2021** e financeiro a partir de **05/08/2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 20/08/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0741830** e o código CRC **1764123C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 57/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 9991096001.000020/2018-17;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da servidora **JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1311559, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Administração do Campus de Porto Velho, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós-graduação, nível de Especialização *Lato Sensu Master Business Administration* em Gestão de Instituições Públicas, com efeito financeiro a contar de **16.08.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/08/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0742212** e o código CRC **9373812E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 159/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº. 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº. 48, de 25 de abril de 2014; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.005276/2021-03;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APLICAR à empresa BEZERRA - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº. 09.242.037/0001-09, sediada na Rua Anne Frank, 1930 - Hauer - Curitiba / Paraná - CEP: 82.610-020, a sanção administrativa denominada **Impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 30 (trinta) dias e multa no valor de R\$ 835,75 (Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, conforme disposições contidas no **Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002 c/c o 22.4.2. e 22.4.3. do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 036/2020** – UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia e na **TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS prevista no ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/08/2021, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0742214** e o código CRC **0C84CB40**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 372/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008479/2021-43; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 0742237DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **SAMILO TAKARA**, matrícula SIAPE nº 3058111, **Aceleração de Promoção de Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutor em Educação, emitido pela Universidade Estadual de Maringá, com efeito acadêmico a partir de **27.07.2021** e efeito financeiro a partir de **31.07.2021**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/08/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0742239** e o código CRC **C6CC7FCB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 160/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.005329/2021-88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APLICAR à empresa BEZERRA - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 09.242.037/0001-09, sediada na Rua Anne Frank, 1930 - Hauer - Curitiba / Paraná - CEP: 82.610-020, a sanção administrativa denominada **Impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 30 (trinta) dias e multa no valor de R\$ 48,73 (Quarenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos)**, conforme disposições contidas no **Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c o 22.4.2. e 22.4.3. do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2020 – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia e na TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS prevista no ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/08/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0742306** e o código CRC **2CB3C49C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 71/2021/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.009014/2021-18.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, com mudança de sede, a servidora **ALZIRA MÁRCIA CASAGRANDE MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 2128281, ocupante do cargo efetivo de Secretário-Executivo, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Diretoria do *Campus* de Cacoal (DCC), para a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei nº 8.112/90, a servidora, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 24/08/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0743353** e o código CRC **F5482BE0**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 373/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006791/2021-01; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0743555/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **FERNANDO DANNER**, matrícula SIAPE nº 1734261, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do **Nível 1 da Classe D** para o **Nível 2 da Classe D** com a denominação de Professor **Associado**, referente ao interstício **25.08.2019 a 24.08.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **25.08.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/08/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0743579** e o código CRC **FD7BF59B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 73/2021/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.003611/2020-40:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - LOTAR a servidora **ARMINDA MARCELE ALVES DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 3200748, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe "E", na Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), a partir 23 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/08/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0743582** e o código CRC **DA315C74**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 74/2021/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.009022/2021-56;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **ALEX DE BASTOS DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 3125719, ocupante do cargo efetivo de Administrador, **classe "E"**, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria Administrativa do *Campus* de Porto Velho (DIRADM), para a Editora da Universidade Federal de Rondônia (EDUFRO), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/08/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0743799** e o código CRC **0165BC47**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 374/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999055380.000022/2020-28;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **Rogério Gonçalves Teixeira**, matrícula SIAPE nº 2361498, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **20/08/2021**, referente ao curso descrito abaixo:

| CURSO                           | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO | PERÍODO                 |
|---------------------------------|---------------|-------------|-------------------------|
| Gestão Ambiental                | 240h          | FAVENI      | 16/06/2020 a 30/04/2021 |
| Aproveitamento de carga horária | 30h           |             | -                       |
| Carga horária total:            | 270h          |             | -                       |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/08/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0744031** e o código CRC **D9A93246**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 375/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo SEI nº 23118.007838/2021-45; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 117/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho SEI nº 0744041/2019/DAP/UNIR, de 23.08.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **Célio José Borges**, matrícula SIAPE nº 6396707, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 4 da classe D, com denominação de Professor Associado para a Classe Única - E, com a denominação de Professor Titular, referente ao interstício de **25.01.2017 a 03.03.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.08.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/08/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0), informando o código verificador **0744072** e o código CRC **856424E2**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** servidor Pedro Ivo Silveira Andretta, lotado departamento acadêmico de Ciência da Informação, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo 23118.008378/2021-72, referente ao recurso do aluno Adriano Tito Feitosa Rodrigues.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 17/08/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0739827** e o código CRC **6349B804**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 41/2021/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Despacho MNPEF-JP SEI nº 0742230, consubstanciado com o Edital Nacional MNPEF - SBF 2/2021 SEI nº 0742236.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23118.009109/2021-23,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do processo seletivo nacional MNPEF 2021 da turma 2022 polo de Ji-Paraná:

- Prof. Carlos Mergulhão Junior - presidente
- Prof. Walter Trennepohl Junior – docente do Polo (1º titular)
- Prof. Ricardo de Sousa Costa – docente do Polo (2º titular)
- Profa. Beatriz Machado Gomes – docente do Polo (suplente)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 20/08/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0742408** e o código CRC **6F461283**.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2021/DACS-PVH/NCH/UNIR

**A Chefe do Departamento de Ciências Sociais** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 42º, do Regimento Interno da UNIR, aprovado pela Resolução 282/CONSUN, de 19 de novembro de 2020, examinando os autos do Processo em epígrafe e considerando o trâmite dos processos 23118.005332/2021-00, 23118.006370/2021-71, 23118.002722/2021-10.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho para discutir a operacionalização do PPC de 2018 e possíveis alterações/adições que se mostrem necessárias:

| Servidor (a)  | SIAPE   |
|---|---------|
| Professora Dra. Barby de Bittencourt Martins                | 2116148 |
| Professor Dra. Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos         | 1671367 |
| Professora Dra. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho       | 0396833 |
| Professor Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira                | 0396662 |
| Técnico em Assuntos Educacionais Elias Meireles de Oliveira | 1322794 |

Art. 2º O referido grupo de trabalho desenvolverá as ações, tais como: propostas de emendas e aditivos aos Planos Político-pedagógicos dos cursos vinculados ao Departamento de Ciências Sociais, bem como sugestões e discussões junto ao NDE dos Cursos de Ciências Sociais e ao CONDEP-DACS.

Art. 3º Convalidar os atos praticados por este GT a partir da data de 10/08/2021.

Art. 4º O Grupo de Trabalho PPC 2018 deverá apresentar registros de suas ações através de relatórios de reuniões e encaminhamentos junto aos autos do processo 23118.009127/2021-13.

Art. 5º Ao final do prazo de 180 dias, o referido Grupo de Trabalho deverá apresentar um relatório final da atividades realizadas

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho 20 de agosto de 2021.  
Assinado Eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Chefe de Departamento**, em 20/08/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0742601** e o código CRC **BDC22433**.

---

---

Referência: Processo nº 23118.009127/2021-13

SEI nº 0742601



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, Professor Elder Gomes Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 975/2019/GR/UNIR, de 30 de Dezembro de 2019; considerando Resolução n.446, de 30.05.2019; em atenção ao indicativo do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, 2019-2024; considerando deliberações do Colegiado do Campus Vilhena (0729029):

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrarem a comissão para elaboração da Proposta de Curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado acadêmico) na grande área "Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo", considerando os requisitos aplicáveis às propostas de cursos novos submetidas à avaliação da Capes e previstos no art. 5º, incisos I e VII da Portaria Capes nº 33, de 12 de fevereiro de 2019; considerando a Portaria nº 185, de 12 de Agosto de 2019; e Portaria nº 33, de 9 de Março de 2020, observando a norma vigente.

II- São membros da comissão:

- Wellington Silva Porto, 2322773, Docente lotado no DECC - Presidente
- Clayton Pereira Gonçalves, 1104465, Docente lotado no DEAD - Membro
- José Arilson de Souza, 2350910, Docente lotado no DECC - Membro
- Sérgio Cândido de Gouveia Neto, 1754342, Docente lotado no DECC - Membro

III - Os membros da comissão poderão solicitar apoio de outros docentes/pesquisadores da UNIR e instituições parceiras na elaboração da proposta, bem como incluí-los na proposta - observados os requisitos e as normas da pós-graduação no Brasil.

IV - Referida comissão terá o prazo de até quinhentos dias para realização dos trabalhos a partir da publicação desta ordem de serviço.

V - Revogam-se as disposições contrárias.

VI - Esta ordem de serviço entra em vigor a contar da sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

**ELDER GOMES RAMOS**

Diretor

Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30.12.2019  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR  
*Campus* de Vilhena



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0742829** e o código CRC **84E944AF**.

---



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ARIQUEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2021/DACED-ARQ/CARQ/UNIR

A Chefe Pró-tempore do Departamento de Ciências da Educação (DECED) do *Campus* de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais, Portaria Nº 412/2021/GR/UNIR, de 01/07/2021, considerando as deliberações da Ata de Reunião Ordinária Nº 02/2021 do DECED, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Criação de um Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em nível de Especialização:

Profa. Dra. Eliéte Zanelato - Presidente da comissão

Profa. Dra. Maria Auxiliadora Máximo - Membro titular

Profa. M.e. Márcia Ângela Patrícia - Membro titular

Prof. M.e. Josué José de Carvalho Filho - Membro titular

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem prazo de 60 dias para a conclusão.

Profa. Dr. Eliéte Zanelato  
Chefe *pró-tempore* do DECED/Ariquemes.  
Portaria Nº 412/2021/GR/UNIR, de 01/07/2021.



Documento assinado eletronicamente por **ELIETE ZANELATO, Chefe pro Tempore**, em 20/08/2021, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0743075** e o código CRC **C78DDA56**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 61/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.008246/2021-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 57/2021/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 29/07/2021, que designou os servidores docentes Sylviane Beck Ribeiro(1212049), Marta Silvana Volpato Scoti (1805850), Elvino Ferreira(1657675), como membros titulares e Sandro de Vargas Schons (1846780) como membro suplente, para compor a Banca de Revalidação de Diplomas, conforme as seguintes informações:

Onde se lê: " (...) para compor a Banca de Revalidação de Diplomas".

Leia-se: " (...) para compor a Banca de **Reconhecimento** de Diplomas".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 23/08/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0740772** e o código CRC **1CB3447B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2021/DACC-PVH/NT/UNIR

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, examinando os autos deste processo, resolve:

**Art. 1º** - Designar o professor PABLO NUNES VARGAS, SIAPE 2145359, para elaborar parecer sobre o relatório final da ação de extensão "Introdução a linguagem Python e Ciência de Dados", sob coordenação da professora Carolina Yukari Veludo Watanabe.

**Art. 2º** - O servidor terá 7 (sete) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

**Art. 3º** - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

**Art. 4º** - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

---

Assinado e datado eletronicamente  
Prof. Dr. EWERTON RODRIGUES ANDRADE  
Chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação  
Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **EWERTON RODRIGUES ANDRADE, Chefe de Departamento**, em 23/08/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0743375** e o código CRC **FA883830**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 62/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.001567/2020-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras docentes Fernanda Emanuele Souza de Azevedo (2123695), Edneia Bento de Souza Fernandes (3105926), Indira Simionatto Stedile Assis Moura (2123881), sob a presidência da primeira e tendo como suplentes Flávia Pansini (1634499) e Geralda Iris de Oliveira (2276472), para compor a Banca Examinadora do Departamento Acadêmico de Educação - DAED, área Linguística, Letras Artes, subárea Letras/Libras, do Edital 01/2021/CRM/UNIR - Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto, *Campus* Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 23/08/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0743919** e o código CRC **E3B45CDE**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 63/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.001567/2020-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores docentes Tadeu Pereira dos Santos (1358214), Avacir Gomes dos Santos Silva (2323956), Maria das Graças de Araújo (3288683), sob a presidência do primeiro e tendo como suplente Everaldo Lins de Santana (membro externo), para compor a Banca Examinadora do Departamento Acadêmico de História - DAH-RM, área História, subárea História Moderna e Contemporânea, do Edital 01/2021/CRM/UNIR, Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto, *Campus* Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**  
Diretora - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 23/08/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0743964** e o código CRC **0A5B90E0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 65/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.001567/2020-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores docentes Diego Henrique de Almeida(3063165), Kachia Hedeny Téchio (2279404), Me. Perito Guilherme Benelli de Azevedo (membro externo), sob a presidência do primeiro e tendo como suplente Sandro de Vargas Schons (1846780), para compor a Banca Examinadora do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal - DAEF-RM, área Recursos Florestais e Engenharia Florestal, subárea Tecnologia e utilização de produtos florestais, do Edital 01/2021/CRM/UNIR, Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto, *Campus* Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 23/08/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0743985** e o código CRC **A8A9980E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 66/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.001567/2020-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores docentes Cynthia Cristina de Moraes Mota (1330834), Zairo Carlos da Silva Pinheiro (1840343), Pamela Vicentini Faeti sob a presidência da primeira e tendo como suplente Nágila Nerval Chaves, para compor a Banca Examinadora do Departamento Acadêmico de História - DAH-RM, área História, subárea História Regional e do Brasil, do Edital 01/2021/CRM/UNIR, Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto, *Campus* Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 23/08/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0744008** e o código CRC **99C25F56**.